



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 91, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no art. 26, inciso IX, da [Lei Complementar nº 75, de 20/5/1993](#), a habilitação dos candidatos do Edital nº 29, de 17/5/2017, e a manifestação do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho na 215ª Sessão Ordinária, realizada em 31/8/2017 (Processo PGEA 007518.2017.00.900/2), RESOLVE:

Art. 1º Promover, por merecimento, na carreira do Ministério Público do Trabalho, ao cargo de Subprocurador-Geral do Trabalho o Procurador Regional do Trabalho LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART, para ter lotação na Procuradoria-Geral do Trabalho, em vaga decorrente da aposentadoria da Subprocuradora-Geral do Trabalho Graciene Ferreira Pinto, pela Portaria PGT nº 526, de 20/04/2017, publicada no DOU, de 24/04/2017.

Art. 2º O período de trânsito será de até 15 (quinze) dias (art. 18 da [Lei nº 8.112/1990](#) c/c o art. 287 da [Lei Complementar nº 75/1993](#)), contados da publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 199, § 1º, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#).

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 8 set. 2017. Seção 2, p. 73.](#)